



ESTADO DE MATO GROSSO
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO VERDE**

LEI Nº 1034/2005, DE 17 DE MAIO DE 2005.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITOS
ESPECIAIS NO EXERCÍCIO FINANCEIRO
DE 2005.**

DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM, Prefeito
Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e Ele
sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito
Adicional Especial destinado à cobertura das seguintes despesas, no valor total de R\$
760.000,00 (setecentos e sessenta mil reais)

ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

UNIDADE: 006 – DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

FUNÇÃO: 05 - SEGURANÇA PÚBLICA

SUBFUNÇÃO: 182 – DEFESA CIVIL

PROGRAMA: 0473 - CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DE DESPESA DE
OUTROS ENTES DA FEDERAÇÃO

PROJETO - 1801 - Transferência de Recursos para o Corpo de Bombeiros - MT

NATUREZA DA DESPESA – 333041 – Contribuições ----- 140.000,00

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E
ABASTECIMENTO

UNIDADE: 001 – GABINETE DO SECRETÁRIO

FUNÇÃO: 20 - AGRICULTURA

SUBFUNÇÃO: 691 – PROMOÇÃO COMERCIAL

PROGRAMA: 0474 - CONTRIBUIÇÃO PARA INSTITUIÇÃO PRIVADA

PROJETO: 1802 - CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA PARA O SINDICATO RURAL
DE CAMPO VERDE

NATUREZA DA DESPESA: 335041 – Contribuições ----- 120.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO VERDE**

ORGÃO: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
UNIDADE: 006 – DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS
FUNÇÃO: 15 – URBANISMO
SUBFUNÇÃO: 452 – SERVIÇOS URBANOS
PROGRAMA: 0475 – URBANIZAÇÃO
PROJETO: 1803 - CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS NAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO
NAT. DESPESA: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física--- 150.000,00

ORGÃO: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
UNIDADE: 006 – DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS
FUNÇÃO: 05 - SEGURANÇA PÚBLICA
SUBFUNÇÃO: 182 – DEFESA CIVIL
PROGRAMA: 0476 – EDIFICAÇÕES - MT
PROJETO - 1804 – CONSTRUÇÃO DA SEDE PRÓPRIA DA UNIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS
NATUREZA DA DESPESA – 449051 – Obras e Instalações R\$ 350.000,00

ARTIGO 2º - A cobertura ao Crédito Especial do artigo anterior, dar-se-á através anulação parcial ou total de dotações orçamentárias conforme Artigo 43 Item III, da Lei Federal 4.320/64.

ORGÃO: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
UNIDADE: 005 – DEPARTAMENTO DE GARAGEM E OFICINA
FUNÇÃO: 26 – TRANSPORTE
SUBFUNÇÃO: 782 – TRANSPORTE RODOVIÁRIO
PROGRAMA: 0714 – TRANSPORTE RODOVIÁRIO
ATIVIDADE: 2053 – MANUTENÇÃO GARAGEM/OFFICINA
NATUREZA DA DESPESA – 339030 – Material de Consumo R\$: 140.000,00

ORGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
UNIDADE: 001 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETÁRIA
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

PROGRAMA: 0052 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
ATIV.: 2007 – MANUT. GABINETE DO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA
E. DESPEZA: 339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídica R\$:120.000,00

ORGÃO: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS
UNIDADE: 002 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
FUNÇÃO: 15 – URBANISMO
SUBFUNÇÃO: 451 – INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA: 0501 – VIAS E LOGRADOUROS URBANOS
PROJETO: 1016 - PAVIMENTAÇÃO/MEIO-FIO E GALERIAS PLUVIAIS DAS
VIAS URBANA
NAT. DESPESA: 449051- Obras e Instalações R\$ 500.000,00

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, em 17 de maio de 2005.



DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM
PREFEITO MUNICIPAL

DESPACHO: Sanciono a presente Lei, sem ressalvas ou emenda.



DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO VERDE**

Registrada nesta Secretaria de Administração, de acordo com a legislação vigente, com afixação no local de costume. Data Supra.



MARCIO MENEZES ROZA
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO